

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 107
3º ANDAR - CONJ 301/4
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

72.467

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

Protocolo nº 122228 em 21/03/2012

RESIDÊNCIA Nº 05(cinco), situado no "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BERTOL I", situado nesta cidade, com a área privativa de 52,02m2 (cinquenta e dois metros e dois decímetros quadrados), fração ideal do solo de 19,865% ou 170,47m2, composta por cozinha, sala de Estar/Jantar, 02(dois) quartos), banheiro, varanda e área de serviço, confronta:- Norte, com o lote nº33; Sul, com a Residência 04; Leste, com a Rua Formiga; e, a Oeste, com as Residências 01 e 02. Condomínio edificado sobre o Q.06, Q.6, S.07, Q.27, Lote nº0309, do Loteamento denominado JARDIM COLOMBELLI, nesta cidade, com a área de 858,11m2. Havido pela matrícula nº. 71.280, do Lº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 26 de março de 2012.

PROPRIETÁRIO: WELLINGTON PATRICK ROMANO BERTOL, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, com inscrição no CPF/MF sob nº 073.242.769-03 e Cédula de Identidade RG sob nº 9.134.518-8-SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Watslaf Nieradka, nº 190, Vila Remigio, nesta cidade.

R-01/72.467:- (Protocolo 122228 - em 21/03/2012)

TRANSFERIDO o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **GUILHERME FRANCISCO DEVALI**, arte finalista, com inscrição no CPF/MF sob nº 090.143.529-56 e Cédula de Identidade RG sob nº 102678338-SSP-PR, e sua esposa Sra. **CAMILA FERNANDA NEVES DEVALI**, estagiária, com inscrição no CPF/MF sob nº 094.061.419-73 e Cédula de Identidade RG sob nº 105109970-SSP-PR, casados entre si em 11/07/2011, sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Formiga, nº 263, lt.309, nesta cidade, conforme Contrato por **Instrumento Particular de COMPRA E VENDA de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida**, assinado entre as partes nesta cidade, em data de 28 de fevereiro de 2012, pelo valor de **R\$ 66.000,00**, integralizado da seguinte forma:- Recursos próprios já pagos – **R\$ 2.000,00**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, como desconto – **R\$ 17.000,00**; Financiamento concedido pela Credora - **R\$ 47.000,00**. Demais condições constantes do contrato. **Comparece na qualidade de Transmittente, WELLINGTON PATRICK ROMANO BERTOL**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, com inscrição no CPF/MF sob nº 073.242.769-03 e Cédula de Identidade RG sob nº 9.134.518-8-SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Watslaf Nieradka, nº 190, Vila Remigio, nesta cidade. Foram apresentados os seguintes documentos, que ficam arquivados neste Ofício: Certidão de Tributos Municipais e a GR do ITBI de isenção com avaliação de R\$ 66.000,00. C-R\$ 304,00/2.156 VRC "com redução de 50% no valor das custas" (desconto concedido pelo PMCMV conforme artigo 43 da Lei nº12.424, de 16/06/2011). Isento de Funrejus de acordo com a Lei Estadual nº 12.604, de 02/07/99 – art. 3º - VII – b – 17 (isento do pagamento do ITBI ou ITCMD) + R\$ 2,69 de Funarpen + R\$ 1,41 de Prenotação + R\$ 0,99 de Arquivamento. (Arq. nº 2012/1173). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 26 de março de 2012.- -.-.-.JT/.

72.467

MATRÍCULA Nº

SEGUE NO VERSO

Registro de Imóveis 1º Ofício*Bel. Ataliba Ayres de AguiRra*

AGENTE DELEGADO

R-02/72.467:- (Protocolo 122228 - em 21/03/2012)
ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o imóvel da presente matrícula, em sua totalidade, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0369-90, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Públ, com sede na cidade de Brasília-DF, conforme Contrato por Instrumento Particular de **COMPRA E VENDA de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida**, assinado entre as partes nesta cidade, em data de 28 de fevereiro de 2012, pelo valor da Operação - R\$ 64.000,00; do Desconto - R\$ 17.000,00; da Dívida - R\$ 47.000,00; Prazo em meses: de amortização - 300; Taxa anual de juros (%): nominal 5,0000 e efetiva 5,1161; encargo inicial total R\$ 359,53; Vencimento do primeiro encargo mensal 28/03/2012. Fica estabelecido o prazo de 60 dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, como prazo de carência para expedição da Intimação. Demais condições constantes do Contrato. C-R\$ 152,00/1.078 VRC "com redução de 50% no valor das custas" (desconto concedido pelo PMCMV conforme artigo 43 da Lei nº 12.424, de 16/06/2011). + R\$ 2,69 de Funarpen + R\$ 1,41 de Prenotação + R\$ 0,99 de Arquivamento. (Arq. nº 2012/1173). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 26 de março de 2012. ---JT/.

AV-03/72.467:- (Protocolo 122228 - em 21/03/2012).

Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2012/1173, a benfeitoria edificada sobre o imóvel desta matrícula tem a numeração predial nº 263. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei nº 10.267, Art. 3º, de 28 de agosto de 2001. C-R\$ 44,42/315 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 26 de março de 2012. ---JT/.

AV-04/72.467:- (Protocolo 122228 - em 21/03/2012).

Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2012/1173, o imóvel desta matrícula passa a ter a inscrição imobiliária nº 06.6.07.27.0309.005. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. C-R\$ 44,42/315 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 26 de março de 2012. ---JT/.

AV-05/72.467:- (Protocolo 213579 - em 17/12/2025) - **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Certifico e dou fé que, fica **TRANSFERIDO O IMÓVEL DA PRESENTE POR CONSOLIDAÇÃO** em sua totalidade, em favor de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, empresa de direito privado, Instituição Financeira constituída sob a forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3 e 4, Edifício Matriz I, Asa Sul, na cidade de Brasília-DF, conforme Requerimento na Cidade de Florianópolis em data de 05/11/2025, e de acordo com o que estabelece a Lei nº 9.514, datada de 20/11/97, Art. 26, § 7º e o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, artigo 631, e demais documentos, arquivados neste Ofício, pelo valor de **R\$ 74.425,23. De conformidade com o Art. 27 da lei 9.514, uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro promoverá público leilão para a alienação do imóvel.** Não havendo condições que onerem. Foi

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Pol. Alaliba Ayres de Aguiar

AGENTE DELEGADO

LIVRO
02

MATRÍCULA

72.467

RUBRICA

CNM: 084582.2.0072467-07

02

CONTINUAÇÃO

apresentada a D.A.M. nº 1612520012899435-6 - ITBI nº 171733, recolhida em data de 28/10/2025, no valor de R\$ 1.488,50, sobre a avaliação de R\$ 74.425,23. Efetuada consulta em nome das partes, na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com código (hash) nº GUILHERME FRANCISCO DEVALI, HASH: bz9jhpwa6c, Resultado: Negativo; CAMILA FERNANDA NEVES DEVALI, HASH: 0pfzjozv5n, Resultado: Negativo; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, HASH: u6390f6ve5, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo de Fiscalização: SFRII.m5mAv.Mpznh-AcaaF.F474q. Custas-R\$ 597,21/2.156 VRC + Fundep= R\$ 29,86 . (Arq. nº2025/213579) Guia de Funrejus nº 14000000012418395-1, recolhida em 18/12/2025 no valor de R\$ 148,85. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 06 de janeiro de 2026.- Emitida a DOI-.-.-.MVT/.

SEGUE

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.LJuMP.Majo8-
Kc6ez.F474q

<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

O referido é verdade. Foz do Iguaçu - Paraná, 06/01/2026.

ESCREVENTES

- ☐ Eduardo Vieira de Aguirra
- ☐ José Texeira
- ☐ Sandro Marcos Alves Brusnicki
- ☐ Deibity do Nascimento Vieira
- ☒ Raulino Marques de Freitas

- ☐ Daniela Vieira de Aguirra
- ☐ Marcos Luiz Galeazzi

AGENTE DELEGADO

- ☐ Dr. Ataliba Ayres de Aguirra

